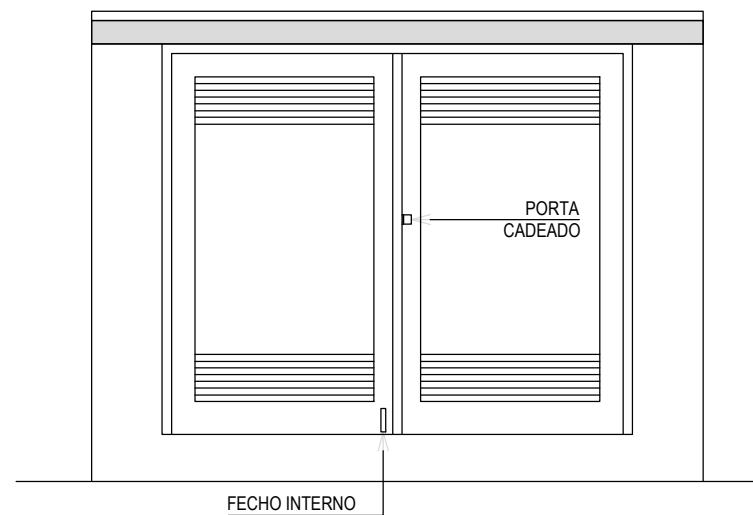
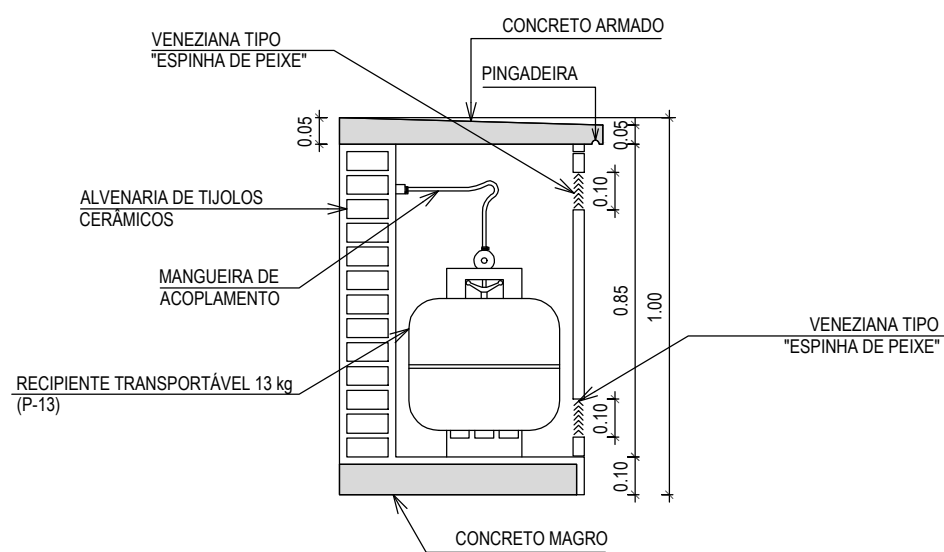


PLANTA




VISTA

- 1) OS RECIPIENTES DE GÁS DEVEM DISTAR NO MÍNIMO 1,5m DAS ABERTURAS, COMO RALOS, CANALETAS E OUTRAS QUE ESTEJAM EM NÍVEL INFERIOR AOS RECIPIENTES;
- 2) OS RECIPIENTES DEVEM DISTAR NO MÍNIMO 3m DE QUALQUER FONTE DE IGNIÇÃO, INCLUSIVE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS;
- 3) OS RECIPIENTES DE GÁS DEVEM DISTAR NO MÍNIMO 6m DE QUALQUER OUTRO DEPÓSITO DE MATERIAIS INFLAMÁVEIS;
- 4) OS RECIPIENTES NÃO PODEM SER LOCALIZADOS SOB REDES ELÉTRICAS, DEVENDO SER RESPEITADO O AFASTAMENTO MÍNIMO DE 3m DE PROJEÇÃO;



CORTE

ASSINATURAS E APROVAÇÃO

COORDENAÇÃO:

 LEONARDO SILVEIRA LIMA
 ENGENHEIRO CIVIL - RNP: 0601581067

APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

PROPRIETÁRIO:

 AV. PADRE ANTONIO TOMAS, Nº2420, SALAS 301
 BAIRRO: ALDEOTA | FORTALEZA/CE.
 FONE: 85 3241.3147 | EMAIL: GEOPAC@GEOPAC.COM.BR

OBRA:
CONSTRUÇÃO DA EEFI WALDOMIRO AFONSO

PROJETO:
 ARQUITETURA
 IDENTIFICAÇÃO DOS DESENHOS:
 DETALHE CASA DE GÁS

LOCAL:
 ARACATI-CE

DATA:
 OUTUBRO/2023

ESCALA:
 INDICADA

PRANCHA:
 10/23

CONTROLE:
 ARCT 22.24